



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 994 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

REPUBLICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 279/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Ademir Rodrigues Paulino.

Data Início: 22/06/2018

Data Fim: 22/06/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino:41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Siena **Placas:** BAF 2379

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Oftalon e Hospital Universitário.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito (21/06/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 994 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

REPUBLICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 281/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação.
Nome do Servidor: José Aparecido de Oliveira
Data Início: 21/06/2018
Data Fim: 21/06/2018
Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.
Valor Unitário: 67,00
Valor Total: 67,00
Município de Destino/UF: Campo Mourão/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303.
Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.
Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** AZC 6735
Objetivo da Viagem: Ir na Receita Federal.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito (21/06/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 994 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 282/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

Data Início: 25/06/2018

Data Fim: 25/06/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino:41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Paciente.

Veículo Utilizado: Van **Placas:** BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Oftalon e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito (25/06/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 994 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 283/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Andreia Aparecida Feliciano.

Data Início: 25/06/2018

Data Fim: 30/06/2018

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50.

Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Foz do Iguaçu/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-08304.

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Aircross **Placas:** BAM 7412

Objetivo da Viagem: Ir ao Congresso Estadual de Foz do Iguaçu.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito (25/06/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 994 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 284/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Carlos Alberto Furlan.

Data Início: 25/06/2018

Data Fim: 30/06/2018

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Foz do Iguaçu/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-08304.

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Aircross **Placas:** BAM 7412

Objetivo da Viagem: Ir ao Congresso Estadual de Foz do Iguaçu.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito (25/06/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 994 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 285/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Ademir Rodrigues Paulino.

Data Início: 26/06/2018

Data Fim: 26/06/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana, Arapongas e Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408, 41-01507 e 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Van **Placas:** BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no DR. Massaioche, Hospital João de Freitas, Oftalon e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito (25/06/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 994 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 286/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 26/06/2018

Data Fim: 26/06/2018

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50.

Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** AZC 6735

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Cajuru.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito (25/06/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 994 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

REPUBLICADO

LEI Nº 748/2018

SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2018, crédito **ESPECIAL** por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$1.076.995,67 (um milhão setenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001. Departamento de Ensino

12.361.1201.1.100 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 1.076.995,67**

1006.03.01.01.02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação

(139) Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da Receita **24.28.05.11.00.00.00.00.00** – **Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal**, no montante de **R\$1.076.995,67 (um milhão setenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito (20/06/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 994 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

REPUBLICADO

DECRETO Nº 123/2018

SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 748/2018 de 20 de junho de 2018**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2018, crédito **ESPECIAL** por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$1.076.995,67 (um milhão setenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001. Departamento de Ensino

12.361.1201.1.100 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 1.076.995,67**

1006.03.01.01.02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação

(139) Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da Receita **24.28.05.11.00.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal**, no montante de **R\$1.076.995,67 (um milhão setenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito (21/06/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 994 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

DECRETO Nº 124/2018

SÚMULA: Institui a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Institui a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí na forma que segue:

REGIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO

CPF: 004.292.679-32

RG: 8.026.709-6

SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA

CPF: 034.224.339-02

RG: 7.873.529-5

THAILA MENDES SANTOS

CPF: 091.079.229-14

RG: 13.133.363-3

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF: 411.172.639-91

RG: 3.357.131-3

SILVIA VIEIRA VEGAM

CPF: 008.047.079-36

RG: 7.583.849-2

LUANA MAÍRA HINSELMANN BELLETI DE MATTOS

CPF: 071.794.159-01

RG: 10.191.259-0

MARIVETE DA SILVA BACK

CPF: 020.192.359-94

RG: 4.623.001-9

FÁBIA CRISTIANE LOURENÇO

RG: 7.787.083-0

CPF: 039.696.989-52

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de Junho de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 994 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

DECRETO Nº 125/2018

SÚMULA: Nomeia a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí.

O prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. - A nomeação da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí na forma que segue:

THAILA MENDES SANTOS

CPF: 091.079.229-14

RG: 13.133.363-3

ELIANA DANIEL BELLETI

RG: 5.717.157-0

CPF: 019.710.459-26

SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA

RG: 7.873.529-5

CPF: 034.224.339-02

SILVIA VIEIRA VEGAM

RG: 7.583.849-2

CPF: 008.047.079-36

SUZANA DE MATTOS VERENKA

RG: 7.267.934-2

CPF: 030.469.479-76

JANAINA SARTO CAROBA BARBOSA

RG: 10.915.283-0

CPF: 077.283.979-40

FÁBIA CRISTIANE LOURENÇO

RG: 7.787.083-0

CPF: 039.696.989-52

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de Junho de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 994 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

DECRETO 126/2018

Súmula: Nomeia Comitê do Transporte Escolar e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições legais resolve e:

Decreta:

Art.1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas para comporem o Comitê do Transporte Escolar Municipal, do Município de Ariranha do Ivaí, na forma que segue:

I – Presidência:

José Aparecido de Oliveira

CPF: 411.172.639-91

RG: 3.357.131-3

Suplente:

Regiane Garcia da Conceição

CPF: 004.292.679-32

RG: 8.026.709-6

II- Representante Municipal de Ensino:

Silvia Vieira Vegam

CPF: 008.047.079-36

RG: 7.583.849-2

Suplente:

Silmara de Mattos de Oliveira

CPF: 034.224.339-02

RG: 7.873.529-5

III- Representante Estadual de Ensino:

Eliana Daniel Belleti

CPF: 019.710.459-26

RG: 5.717.157-0

IV- Representante dos Pais:

Vilmar de Almeida

CPF: 712.380.939-49

RG: 13.968.129-0

Suplente:

Dileusa Guedert Paulino

CPF: 018.930.489-85

RG: 6.055.609-1

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí aos vinte e cinco dias do mês de Junho de Dois Mil e Dezoito.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal